



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

PL 828/07

O presente projeto de Lei objetiva Instituir no calendário Oficial do Município de São Paulo, a "Semana de Conscientização do Deficiente Visual Profissional.

Em conformidade com o censo do ano de 2000, do IBGE, cerca de 14,5% da população brasileira apresentam algum tipo de deficiência física, mental, visual, auditiva, entre outras. Historicamente essas pessoas ficaram excluídas dos diferentes contextos de participação social. Desinformação, preconceito e ausência de marcos legais foram determinantes na formação desta conjuntura.

A Semana de reflexão preconizada na presente propositura com a realização de eventos correlatos contribuirão para a conscientização do próprio deficiente visual de suas potencialidades. Esta iniciativa poderá abrir caminhos e oportunidades de profissionalização para este setor.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei que irá favorecer a conscientização da sociedade sobre a importância das iniciativas de educação, treinamento, qualificação e empregabilidade para pessoas com deficiência visual.